

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.524 DE 26 DE MAIO DE 2023

**“NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA LEI COMPLEMENTAR N. 195/2022 – PAULO GUSTAVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JORGE LUIZ KOCH, Prefeito de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 88, item VIII, da Lei Orgânica do Município de Orleans, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Complementar n. 195/2022, Paulo Gustavo, formada pelos seguintes membros:

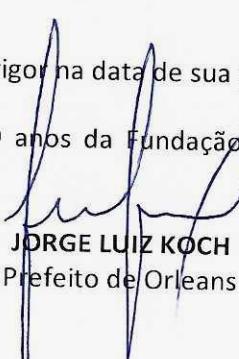
1. Juliana Natal da Silva
2. Denise Coan Albino
3. Maira Regina Luiz
4. Juanita de Moraes Schambeck
5. Rosania Moura Schepers

Parágrafo Único. A Comissão será responsável em fiscalizar a execução dos recursos transferidos e estabelecer mecanismos do mapeamento e cadastramento dos trabalhadores da cultura.

Art. 2º A função dos membros da comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Paulo Gustavo LC n. 195/2022, será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 26 de maio de 2023; 139 anos da Fundação e 109 anos da Emancipação Político-administrativa.


JORGE LUIZ KOCH
Prefeito de Orleans

Registrado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração, aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três e publicado no Diário Oficial dos Municípios- DOM-SC.


MARCOS RICARDO MARTINS
Secretário de Administração